Câmara aprova criação de aplicativo para agendamento de consultas médicas

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

A Câmara Municipal de Pato Branco aprovou na sessão ordinária dessa segunda-feira (6), em primeira votação, de autoria da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen (PP), o Projeto de Lei Ordinária nº 158, de 2022, que propõe a criação de aplicativo específico para dispositivo móvel para o agendamento de consultas médicas, na rede pública de Saúde, do município de Pato Branco.

O projeto foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, com nove votos favoráveis. O vereador Dirceu Luiz Boaretto (Podemos) não votou, porque, como vice-presidente da Casa de Leis, assumiu a presidência do Legislativo durante a sessão, em virtude da ausência justificada do presidente, vereador Claudemir Zanco (PL). Nesse caso, conforme o artigo 37 do Regimento Interno, o presidente não vota.

Aplicativo

Segundo o projeto, o Poder Executivo Municipal deverá criar um aplicativo para dispositivo móvel para o agendamento de consultas nas unidades básicas de saúde da rede pública de Pato Branco. "O uso do aplicativo deverá ser disponibilizado gratuitamente, devendo ser acessível em sistemas operacionais IOS, Android e Windows Phone. O aplicativo deverá estar disponível para utilização em smartphones e tablets. A Prefeitura de Pato Branco informará, através do aplicativo e em meio eletrônico oficial mantido na rede mundial de computadores (internet), a lista de espera atualizada dos pacientes inscritos. A publicação deverá discriminar consultas por especialidade, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, abrangendo todos os pacientes inscritos nos sistemas de consultas do Município".

ASSESSORIA/CMPB



O projeto do aplicativo para consultas foi aprovado pelos vereadores presentes, com nove votos favoráveis

Despesas

A proposta da vereadora destaca ainda que "as dotações orçamentárias contemplarão as despesas decorrentes da Lei, devendo ser suplementadas, caso necessário. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a firmar convênios para viabilizar o aplicativo para agendamento de consultas. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até noventa dias, contado da publicação da Lei".

Aluguel Social

Também na sessão, com a autoria de todos os vereadores, foi aprovado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 44, de 2022, alterando dispositivos da Lei nº 5.345, de 22 de maio de 2019, que autorizou o Poder Executivo a conceder Benefício de Aluguel Social para famílias de baixa renda, em situação de desalojamento. Com a alteração, "o benefício do Aluguel Social poderá ser ofertado para imigrantes e refugiados, desde que atendam aos critérios previstos nesta lei".

Denominação de via

De autoria do vereador Marcos Marini (Podemos), foi aprovado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 41, de 2022, denominando de "Miguel Luiz Klipel" a via pública situada no Loteamento Jardins das Orquídeas II, no bairro Industrial. De acordo com o Projeto, "Miguel Luiz Klipel foi um pioneiro, desbravador e cidadão que ficará para sempre na história de Pato Branco. Viveu aqui por 38 anos, tendo falecido em 21 de julho de 1996".

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ · FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ · SINDICATO RURAL

O Paraná que dá leite

Quando o assunto é produção de leite, o Paraná só fica atrás de Minas Gerais, Estado que tem nesse produto a força da sua história e tradição. Mas quando colocamos uma lupa na produção paranaense, observamos que nossos índices nos colocam no topo do ranking de eficiência na produção. As duas cidades com a maior produtividade leiteira do Brasil estão aqui, são Castro e Carambeí, vizinhas nos Campos Gerais, que empregam o que há de mais moderno em genética, alimentação e manejo para produzir leite em quantidade e com qualidade.

Muito dessa trajetória virtuosa tem seu início nas salas de aula do Centro de Treinamento Pecuário (CTP), instituição criada em 1966 em Castro com objetivo de difundir o conhecimento técnico sobre produção de leite para os produtores do Estado. Recentemente, o CTP concluiu seu curso de número 1 mil, o que significa que mais de 16 mil produtores de leite já passaram pelas aulas práticas e teóricas do Centro, que possui duas unidades de produção, de modo que os alunos possam aprender na prática e em um ambiente muito semelhante à realidade encontrada nas propriedades paranaenses.

O SENAR-PR tem parceria com o CTP há mais de 26 anos, atuando no recrutamento de alunos por meio dos sindicatos rurais, eliminando a distância entre os bovinocultores e o centro de treinamento e proporcionando a gratuidade dos cursos aos alunos. Essa relação tem como objetivo proporcionar diversificação e renda nas propriedades rurais, contribuindo para aumentar a qualidade de vida no interior do Estado e reduzir o êxodo rural.

sistemafaep.org.br

Presidente da Assembleia cumpre decisão do STF e deputados são reconduzidos ao cargo

Alep

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), deputado Ademar Traiano (PSD), cumprindo decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), reconduziu ao cargo, nessa segunda-feira (6), os quatro parlamentares que haviam sido afastados após decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em outubro de 2021, que cassou o mandato do deputado Fernando Francischini e promoveu uma recontagem de votos. Retornam à Assembleia os deputados Fernando Francischini, Emerson Bacil, Cassiano Caron e Do Carmo, que ainda não assinou o termo de recondução.

"Esta Presidência tem o dever de cumprir uma ordem judicial. Portanto, a mesma medida adotada quando da decisão do TSE em relação aos parlamentares, também estou adotando esse mesmo critério nesse momento. Reconduzindo os parlamentares às suas funções. Há uma decisão de um ministro e ela tem que ser cumprida", disse Traiano.

"Toda e qualquer decisão futura é jurídica e técnica. Cabe a essa Presidência cumprir a decisão judicial. Nesse momento estou cumprindo uma decisão judicial. Eles (deputados) estão no pleno direito de assumir os cargos. Apesar de ser uma decisão monocrática, é uma decisão de um ministro que temos que respeitar", completou.

A liminar proferida pelo ministro Kassio Nunes Marques na última semana determinou a recondução ao cargo. O ministro acatou, em sua decisão, os argumentos de Francischini, que entende que a norma sobre punição de notícias falsas em redes sociais foi definida após a eleição de 2018 e, por isso, não poderia retroagir.

